

ANEXOS – PROEJA 2024.1

ANEXO I QUADRO DE ENDEREÇO DOS CAMPI

- 1) **Campus Campo Maior** – Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Localidade Fazendinha, Campo Maior/PI, CEP: 64.280-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/campomaior
- 2) **Campus Cocal** – Rodovia PI 213, km 21, S/N, Cocal/PI, CEP: 64.235-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/cocal
- 3) **Campus Floriano** - Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho, Floriano (PI), CEP: 64.808-475. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/floriano
- 4) **Campus Oeiras** – Rua Projetada S/N, Uberaba II, Oeiras (PI), CEP: 64.500-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/oeiras
- 5) **Campus Parnaíba** - Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/parnaiba
- 6) **Campus Pio IX** – PI 142, km 02 – CEP: 64.660-00. - Endereço eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br/pioix>
- 7) **Campus São Raimundo Nonato** – Rodovia BR-020, S/N, Primavera, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/saoraimundononato
- 8) **Campus Teresina Central** – Praça da Liberdade, 1597, Centro, Prédio “B”, Teresina (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/teresinacentral
- 9) **Campus Teresina Zona Sul** – Avenida Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, Teresina (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/teresinazonasul
- 10) **Campus Uruçuí** – Rodovia PI 247, km 7, S/N, Portal do Cerrado, Uruçuí (PI), CEP 64.860-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/urucui
- 11) **Campus Valença** – Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, Valença do Piauí (PI), CEP: 64.300-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/valenca

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

<i>CAMPUS</i>	<i>TOTAL DE VAGAS</i>
Campus Campo Maior	40
Campus Cocal	80
Campus Floriano	30
Campus Oeiras	30
Campus Parnaíba	90
Campus Pio IX	40
Campus São Raimundo Nonato	30
Campus Teresina Central	120
Campus Teresina Zona Sul	35
Campus Uruçuí	40
Campus Valença	40
TOTAL GERAL DE VAGAS	575

OFERTAS DE CURSOS PROEJA 2024.1

CAMPUS CAMPO MAIOR															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS									AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PCD	PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
RECURSOS NATURAIS	1	Técnico em Agropecuária	Integrado	Tarde	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18
					40										

CAMPUS COCAL															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS									AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PCD	PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
GESTÃO E NEGÓCIOS	2	Técnico em Comércio	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18
RECURSOS NATURAIS	3	Técnico em Agropecuária	Integrado	Tarde	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18
					80										

CAMPUS FLORIANO

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PCD		PPI**		NÃO PPI***	PPI**		NÃO PPI***		
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD
AMBIENTE E SAÚDE	4	Técnico em Meio Ambiente	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13
					30										

CAMPUS OEIRAS

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PCD		PPI**		NÃO PPI***	PPI**		NÃO PPI***		
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD
RECURSOS NATURAIS	5	Técnico em Agronegócio	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13
					30										

CAMPUS PARNAÍBA															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	PCD	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
							ESCOLA PÚBLICA								
							RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
							PPI**		NÃO PPI***			PPI**		NÃO PPI***	
							SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6	Operador de Computador	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	7	Eletricista de Sistemas e Energias Renováveis	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13
GESTÃO E NEGÓCIOS	8	Microempreendedor Individual	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13
					90										

CAMPUS PIO IX															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	PCD	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
							ESCOLA PÚBLICA								
							RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
							PPI**		NÃO PPI***			PPI**		NÃO PPI***	
							SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	
RECURSOS NATURAIS	9	Técnico em Agropecuária	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18
					40										

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA		
						ESCOLA PÚBLICA										
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO						
						PCD		PPI**		NÃO PPI***		PPI**			NÃO PPI***	
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD	
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	10	Técnico em Gastronomia	Integrado	Noite	30	2	5	1	1	1	4	1	1	1	13	
					30											

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA		
						ESCOLA PÚBLICA										
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO						
						PCD		PPI**		NÃO PPI***		PPI**			NÃO PPI***	
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD	
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	11	Panificação	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18	
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	11	Sorveteiro	Integrado	Manhã	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18	
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12	Operador de Computador	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18	
					120											

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA		
						ESCOLA PÚBLICA										
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO						
						PCD		PPI**		NÃO PPI***		PPI**			NÃO PPI***	
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD	
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	13	Técnico em Gastronomia	Integrado	Tarde	35	2	6	1	1	1	6	1	1	1	15	
					35											

CAMPUS URUÇUÍ

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA		
						ESCOLA PÚBLICA										
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO						
						PCD		PPI**		NÃO PPI***		PPI**			NÃO PPI***	
						SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5		SC5-PCD	
GESTÃO E NEGÓCIOS	14	Técnico em Administração	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18	
					40											

CAMPUS VALENÇA															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
						ESCOLA PÚBLICA									
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO					
						PCD	PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD							
GESTÃO E NEGÓCIO	15	Técnico em Comércio	Integrado	Noite	40	2	6	1	2	1	6	1	2	1	18
					40										

LEGENDA:

- * PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- ** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA
- *** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

ANEXO III

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques (três últimos meses)
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 – Conselho Superior/IFPI fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas do PROEJA.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e entregar junto com os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da Lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;
- II. Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de idade;

“Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, prova e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)”.

Nome Social: _____

Nome Civil: _____

Data de Nascimento ____/____/____ RG:_____ CPF:_____

E-mail _____ Telefone(s): _____

_____, _____, de _____, de 20 _____.

Assinatura do Solicitante

ANEXO V
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, portador (a) do
RG nº _____, e CPF nº _____ com o número de
inscrição _____, apresento pedido de reconsideração contra:

() do parecer desfavorável no procedimento de heteroidentificação, de que trata o item 9 deste Edital.

() do resultado preliminar, de que trata o item 11.4 deste Edital.

Justificativa do pedido de recurso (argumentos)

Data ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato

ANEXO VI
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

1 PARA OS APROVADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) AMPLA CONCORRÊNCIA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

2 PARA OS APROVADOS NAS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS

2.1 Candidatos que sejam pessoas com deficiência, não oriundos de escola pública, independente da renda e etnia (SC1-PCD)

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

XIII. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

2.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (SC2).

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a ser assinado no ato da matrícula);

XIII. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO - ANEXO VII;

XIV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO III (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

2.2.1 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC2-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

2.3 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental escolas públicas (SC4).

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a ser assinado no ato da matrícula);

XIII. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano , conforme MODELO - ANEXO VII);

2.3.1 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC4-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

2.4 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (SC3).

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a ser assinado no ato da matrícula);

XIII. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano, conforme MODELO - ANEXO VII);

XIV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO III (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

2.4.1 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC3-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

2.5 Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (SC5).

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento de Identidade;

IV. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

V. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VI. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VII. Título de Eleitor;

VIII Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

IX. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

X. Comprovante de endereço;

XI. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XII. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a ser assinado no ato da matrícula);

XIII. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano, conforme MODELO - ANEXO VII);

2.5.1 COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC5-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;

2.6 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos de que tratam o subitem **1 PARA OS APROVADOS PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA** e o subitem **2 PARA OS APROVADOS NAS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS (conforme a cota em que o candidato se inscreveu)** perderá o direito à vaga.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA

Declaramos para os devidos fins de direito que _____

concluiu o Ensino Fundamental neste Estabelecimento de Ensino em _____ de _____
de _____, estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, ____/____/2023

(cidade)

(data)

DIRETOR(A) CARIMBO